



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

ERRATA Nº 002/2016.

AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/EDITAL/SMSA/007/2015.

O Secretário Municipal de Saúde de Santa Teresa, Estado Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber e **TORNA PÚBLICO**, a Errata/Nº 002/2016, tendo em vista o equívoco na publicação de informações contidas no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/EDITAL/SMSA/Nº 007/2015, para os cargo de Auxiliar de Saúde Bucal e Médico de ESF.

ONDE SE LÊ:

7 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, RECURSOS, REVISÃO, HOMOLOGAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.

7.1- Concluído o Processo Seletivo Simplificado, será Publicado Edital de divulgação do resultado final no Quadro de Avisos da Prefeitura, bem como na Internet, no site www.santateresa.es.gov.br a partir do dia **XXXX** por período de 10 dias.

LEIA-SE:

7 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, RECURSOS, REVISÃO, HOMOLOGAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.

7.1- Concluído o Processo Seletivo Simplificado, será Publicado Edital de divulgação do resultado final no Quadro de Avisos da Prefeitura, bem como na Internet, no site www.santateresa.es.gov.br a partir do dia **04 DE FEVEREIRO DE 2016**, por período de 10 (dez) dias.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 18 de janeiro de 2016.

Henrique Luis Follador
Secretário Municipal de Saúde